



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 255 – Centro – Cep. 65.820-000
Email:camaramunicipaltf@gmail.com - CNPJ nº. 06.651.830/0001-65

PORTARIA Nº 071, DE 21 DE JULHO DE 2026

Convoca Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tasso Fragoso durante o período de recesso parlamentar para apreciação de matéria de interesse público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente as disposições relativas à convocação de sessões extraordinárias durante o período de recesso parlamentar,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara dirigir os trabalhos legislativos e convocar sessões extraordinárias, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno autoriza a realização de sessões extraordinárias durante o recesso parlamentar para apreciação de matérias relevantes e urgentes;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA que estabelece que “as sessões extraordinárias serão convocadas, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, mediante ofício aos Vereadores, com antecedência de 02 (dois) dias e fixação de edital na porta do edifício da Câmara, que poderá ser reproduzido pela imprensa local.”

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Poder Executivo do Projeto de Lei nº 007/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais) destinado à adequação do orçamento municipal, matéria revestida de interesse público e necessidade de deliberação pelo Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tasso Fragoso para o dia **27** de julho de 2026 (segunda-feira), às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, durante o período de recesso parlamentar.

Art. 2º A sessão extraordinária terá como Ordem do Dia a apreciação, discussão e votação do seguinte expediente:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 255 – Centro – Cep. 65.820-000
Email:camaramunicipaltf@gmail.com - CNPJ nº. 06.651.830/0001-65

I – Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, por anulação, no orçamento corrente no valor de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais), para o fim que especifica e dá outras providências".

Art. 4º A Secretaria da Câmara deverá promover a comunicação formal de todos os Vereadores, observado o prazo e a forma previstos no Regimento Interno, bem como providenciar a publicação deste Ato e sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Art. 5º Determino o encaminhamento imediato do Projeto de Lei nº 007/2026 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para análise da matéria e emissão dos respectivos pareceres, observada a tramitação em regime de urgência, a fim de subsidiar sua apreciação na Sessão Extraordinária convocada por este Ato.

Art. 6º A Secretaria Legislativa deverá:

I – Providenciar a distribuição de cópia integral do Projeto de Lei nº 007/2026 aos membros das Comissões Permanentes e aos demais Vereadores;

II – Expedir os ofícios de convocação aos Vereadores, observada a antecedência regimental de 02 (dois) dias;

III – Promover a publicação deste Ato e a afixação do respectivo edital na sede da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tasso Fragoso – MA, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA